

#### **BOTUCATU, 12 DE FEVEREIRO DE 2016 - ANO XXVI - 1353**

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Igor Medeiros

# Prefeitura inicia obras

A Prefeitura de Botucatu deu início às obras de construção de 8km de ciclovia que irá ligar as regiões norte e oeste, integrando os campi da Unesp do Lageado e Rubião Júnior.

As obras são executadas pela empresa Comercial 3D do Brasil Ltda., vencedora do processo licitatório. O contrato prevê investimentos da ordem de R\$ 3.795.984,78. O prazo para conclusão dos serviços é de 360 dias, mas a expectativa é de entrega dentro de oito meses. Os recursos foram viabilizados através de uma operação de crédito contraída pelo Município junto a Desenvolve SP, agência de fomento do Governo do Estado.

O itinerário definido para construção da ciclovia se estende das imediações da portaria do Residencial Colinas do Paraíso, onde futuramente será construída a nova portaria principal do campus da Unesp, no Lageado, estendendo-se até a entrada do campus da Unesp em Rubião Júnior. Essa obra responde a uma antiga demanda, principalmente dos estudantes que precisam se deslocar entre os dois campi da universidade.

Boa parte do trajeto utilizará o canteiro central da Avenida Universitária, acoplando ao projeto da ciclovia a construção de



No Altos do Paraíso, ciclovia começa a ganhar primeiros contornos

um parque linear com opções de lazer para a comunidade. Ao longo do percurso serão construídas seis estações de lazer com iluminação, pontos de hidratação, bancos, academia ao ar livre e playground.

O trajeto definido para a ciclovia, que unirá os campi da Unesp do Lageado e de Rubião Júnior, é o seguinte: Início na Av. Universitária, cruzando pela Rua Heitor Quintino Carvalho, Av. Prof. Raphael Laurindo, Rua Mario Bicudo, Rua Francisco Antonio Funari, Lourenço Carmello, Rua Plácido Rodrigues Venegas, Rua Lourenço Castanho, Av. Manoel Pinheiro Ribeiro e Rua Mariana Jaqueta Santos, deflete a esquerda seguindo pela Rua Prof. Benedito Pires de Almeida, deflete a direita seguindo pela Rua Carlos Guadagnini, cruzando pela Rua Artemio Capelupi, deflete a direita seguindo pela Rua Rodrigues Cesar, deflete a esquerda seguindo pela Av. Universitária, pelo cruzamento das ruas Lincoln Vaz, Rua Clovis de Avelar Pires, Rua Luzia de Masseno Pontes e Rua Edmundo Techio, deflete a direita seguindo pela Rua José Thiago, pelos cruzamentos das ruas Vicente Rosa, Silvestre Bartoli e Gregório Pedro Garcia, deflete a esquerda seguindo pela Av. João Baptista Carnietto, pelos cruzamentos das ruas Salvador Bavia, Av. Julio Vaz de Carvalho, Rua 04 e Rua João Coelho da Silva, deflete a direita seguindo pela Rua Brasilio Panhozzi, pelos cruzamentos das ruas Angelo Simonetti, deflete a direita seguindo pela Av. Deputado Dante Delmanto, prosseguindo pela Rodovia Antonio Butignoli até chegar à Unesp.

A Secretaria de Obras e a Secretaria de Mobilidade Urbana trabalham ainda em outros projetos, como a construção de um trecho de 2 km de ciclovias na Rodovia Gastão Dal Farra, que está sendo duplicada, além da readequação da ciclovia da Avenida José Barbosa de Barros, na ligação com o Lageado. Com estas obras, o poder público incentivará e permitirá que as pessoas possam utilizar a bicicleta como mais uma opção de transporte para o trabalho, escola ou mesmo atividades de lazer.

[foto Igor Medeiros/Secretaria de Comunicação]

# Saúde inaugura Central de Esterilização

A Prefeitura de Botucatu inaugurou, dia 27 de janeiro, a Central de Esterilização de Materiais da Secretaria Municipal da Saúde, instalada no Espaço Saúde – Prof<sup>a</sup>. Cecília Magaldi. Ela é uma unidade de apoio técnico que assegura o controle, preparo e esterilização de artigos odontológicos, médico e hospitalares de todas as unidades de saúde municipal, além do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192). Os materiais das unidades básicas de saúde são transportados em um veículo específico, com espaços distintos aos materiais sujos e os já esterilizados.

Os materiais que chegam ao local vão direto para limpeza e desinfecção na sala de expurgo. Na sequência eles são embalados, selados, já com a identificação de

cada unidade de saúde. Por fim, são colocados em autoclaves para esterilização a quase 127 °C, conforme determina a Agência Nacional de Vigilância Sanitária

O espaço possui três salas de processamento de materiais, além de outras dependências. Conta com enfermeiro, dois auxiliares de enfermagem e auxiliar de consultório odontológico que atuam no processo de trabalho. O investimento para compra de equipamentos e adequação do local foi de R\$ 210 mil. "Botucatu é a única cidade da região que possui uma Central de Esterilização para atender toda Rede Básica. Estimamos que mais de três mil itens passem por aqui", informa a Enfa Angela Lucia Arroios Morato da Silva, coordenadora do espaço.



Materiais passam por rigoroso processo, conforme determina a Anvisa



Rua Cardoso de Almeida, 1001 - Centro

(14) 3882-7823

### ATENDIMENTO AO MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

- **✓ CONSULTA PRÉVIA DE ZONEAMENTO**
- ✓ EMISSÃO DO CERTIFICADO (FORMALIZAÇÃO)
- ✓ EMISSÃO DO CARTÃO DE CNPJ
- ✔ INSCRIÇÃO ESTADUAL
- 🗸 INSCRIÇÃO MUNICIPAL
- **✓** EMISSÃO DE BOLETO BANCÁRIO
- **✓ EMISSÃO DE ALVARÁ DEFINITIVO**
- 🗸 DECLARAÇÃO DE RENDA ANUAL

**ATENDIMENTO GRATUITO DAS 9 às 17 HORAS** 

#### Telefones úteis Secretaria de Assistência Socia assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Teatro Municipal "Camilo Fernandes Dinucci" Praça Coronel Moura (Paratodos), nº 27 - Centro (14) 3882-0133 / 3882-1489

retaria de Descentralização e Participação Comunitário Praca Prof. Pedro Torres. 100 - Centro (14) 3811-1414

> Secretaria de Administração Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro (14) 3811-1434 administracao@botucatu.sp.gov.bi

Secretaria de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços Rua Cel. Fonseca, 408 - Centro

(14) 3811-1443

Secretaria de Agricultura Rua Miguel Cioffi, 325 - Vila dos Médicos [14] 3882-9959 / 3882-6313

agricultura@botucatu.sp.gov.bi

Secretaria de Educação Praça Dom Luiz Maria de Santana, 176 - Centro [14] 3882-8498 educacao@botucatu.sp.gov.bi

Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo. Rua Maria Joana Félix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora [14] 3882-6261 / 3882-8100 esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Fazenda

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro [14] 3811-1423 fazenda@botucatu.sp.gov.bi

Secretaria de Governo Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro [14] 3811-1414 caco.colenci@botucatu.sp.gov.bi

Secretaria de Habitação Rua General Telles, 663 – Centro [14] 3814-7711 / 3813-2805 habitacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente Rua General Telles, 1603 - Centro [14] 3882-1290

meioambiente@botucatu.sp.gov.br Secretaria de Negócios Jurídicos Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro [14] 3882-1414

juridica@botucatu.sp.gov.br Secretaria de Obras e Servicos Municipais

Av. Itália, s/n - Lavapés [14] 3882-0233 / 3882-6881

Secretaria de Planejamento Rua José Vitoriano Villas Boas, 4 - Vila Caricati [14] 3814-1025

Secretaria de Saúde Rua Major Matheus, 7 – Vila dos Lavradores [14] 3811-1100 saude@botucatu.sp.gov.br

aria de Segurança e Direitos Humanos Rua Vitor Atti, 145 V. Lavradores [14] 3882-0932 seguranca@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Transporte Rua Antonio Bernardo, nº 45 - Lavapés [14] 3882-9888 / 3813-3515 vicente@botucatu.sp.gov.br

GCM: 199

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação Praça Dom Luiz Maria de Santana, 219 - Centro Tel.: 3811-1424

Secretaria de Políticas de Inclusão Praça Profº Pedro Torres, 100 - Centro Tel.: (14) 3811-1418

Poupatempo Botucatu 0800-772-3633 / 3811-1051

Pronto Socorro Adulto "Dr. Virgínio José Lunardi' [14] 3813-6199 / [14] 3813-3971 / [14] 3813-6346

> Espaço Saúde Profa Cecília Magaldi, [14] 3811-1120

> Ouvidoria Municipal: 0800-773-30-90

Prefeitura: 3811-1414

#### **EXPEDIENTE**

Semanário Municipal é uma publicação da Prefeitura Municipal de Botucatu Secretaria de Administração e de Fazenda e Câmara Municipal de Botucatu

> Jornalista Responsável **Igor Medeiros** MTB: 45.825

Redação: Igor Medeiros, Carlos Pessoa, Andreia Seullner, Silvia Culiche

Comentários, críticas e sugestões: Praça Pedro Torres, nº 100 comunicacao@botucatu.sp.gov.br Telefone: (14) 3811-1531

Site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Impressão: Gráfica Valente - Fartura-SP

## Condema elege nova diretoria

Aconteceu na tarde do dia 3 deste mês, na Casa dos Conselhos, a eleição da nova diretoria do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (Condema) para o biênio 2016/2017.

Na ocasião, Rafael Romagnolli, servidor da Secretaria Municipal de Governo, foi aclamado presidente por unanimidade. Filipe Martins de Moraes, presidente da Associação dos Amigos do Vale do Aracatu (AAVA) e Leonardo Dallaqua Fulgueral, servidor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, foram escolhidos vice-presidente e secretário executivo. respectivamente.

ambiental e de desenvolvimento do Município, à luz dos princípios estabelecidos no Código Ambiental, é uma tarefa árdua, mas também bastante estimuladora. Isso porque cada assunto que é discutido ou ação que é planejada dentro deste grupo com certeza trará resultados positivos para que sejamos no futuro uma sociedade cada vez mais sustentável", avalia Romagnolli.

#### Breve histórico

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Botucatu, instituído pela lei 2424/1984 e alterado pelas leis n° 4397/2003 e n° 5.054/2009, tem por objetivo promover a discussão, análise "Contribuir na formulação da política e proposição das diretrizes das políticas

públicas ambientais de Botucatu.

No Comdema são abordados os diferentes temas relacionados à gestão ambiental municipal, tais como: gestão de resíduos, gestão de recursos hídricos, arborização urbana, uso e ocupação do solo, poluição sonora, poluição visual e saneamento básico.

Ele é formado por representantes do segmento governamental estadual, municipal e sociedade civil. Todas as reuniões do Comdema são abertas ao público e realizadas mensalmente na Casa dos Conselhos, localizada na Rua Maria Rosa Santiago, 152 – Centro [próximo ao Terminal Rodoviário].

## Império é bicampeã do carnaval de Botucatu



Fantasias e alegorias da escola chamaram atenção do público na Rua Amando

A Escola Grêmio Recreativo Acadêmicos do Império sagrou-se bicampeã do Carnaval de Rua de Botucatu. Neste ano, o samba-enredo escolhido foi "Força nas mãos e samba nos pés". Os desfiles foram realizados no domingo (7) e terça-feira (9), na Rua Amando de Barros, no trecho da Praça Emilio Pedutti (Bosque) sentido a Praça Coronel Moura (Paratodos).

A Império somou 326,5 pontos e foi a vencedora em todos os quesitos avaliados

pelos jurados. Ela conquistou premiações em todas as categorias: comissão de frente; bateria; mestre-sala e porta-bandeira; ala das baianas; enredo e harmonia; samba enredo; fantasias, alegorias e adereços.

A Escola Gente Unida da Vila Maria que desfilou com o samba-enredo "Vila Maria: 40 Anos de Samba, Suor e Carnaval" ficou em segundo lugar, com 251,5 pontos. Em terceiro, a Escola Nenê da Vila Mariana somou 237.0 e se apresentou com o samba-enredo "Recordando Com Você".

Os desfiles também contaram com a presença dos foliões dos blocos Bayer de Imundice, Café no Bule, Parmita de La Mano, Bloco dos Turistas e Mocidade Alegre Unidos de Rubião Junior.

Além dos desfiles de rua, os bairros da Mina e do Rio Bonito receberam atrações gratuitas de Carnaval. No Caimã - Distrito de Rubião Júnior, e Anhumas – Baixada Serrana também foram promovidos bailes carnavalescos.



#### Errata

Diferente do que foi publicado no Semanário Oficial do dia 5 de fevereiro de 2016, o mutirão do programa Meu Bairro de Cara Nova será realizado no dia 20 deste mês (sábado) e não no dia 21 como havia sido noticiado anteriormente. Pedimos desculpas por qualquer transtorno causado.

### **CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CLASSIFICADO EM PROCESSO SELETIVO CONCURSO PÚBLICO № 001/2015

Convocamos o candidato classificado em Processo Seletivo de Concurso Público, abaixo mencionado, para se apresentar junto à Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Botucatu no dia 16 de fevereiro de 2016, terça-feira, às 9 horas, munido dos documentos pessoais.

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Classificação	Nome do candidato
2°	ALBERTO DI LELLO NETO

O não comparecimento será considerado como desistência e acarretará a perda da vaga do cargo a que concorreu.

Botucatu, 12 de fevereiro de 2016.

Silmara Ferrari de Barros Diretora Administrativa

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**EXTRATO DE CONTRATO** 

Pregão Presencial nº. 216/2.015 - Processo nº. 28.122/15

Contrato nº 009/2016

Processo Administrativo n.º 01.959/2016 anexado ao 28.122/2015 — Pregão Presencial Nº 216/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: SEMAN TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA POSSIVEL AQUISIÇÃO DE MASSA ASFALTICA

Valor R\$ 503.310,00 (Quinhentos e três mil trezentos e dez reais).

Dotação Orçamentária: - Ficha 505.

#### HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Considerando que a cota reservada não houve empresas classificadas, fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 45.092/2.015 – Pregão 320/2.015, nomeada pela portaria n.º 11.112 para a empresa:

COTA PRINCIPAL E RESERVADA

REAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA EIRELI, no item 01.

Botucatu, 03 de fevereiro de 2.016. ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 45.092/2.015 – Pregão 320/2.015, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei

Nomeio os servidores FELIPE VILLAS BOAS VAGEM e FERNANDO LUIZ CAMILLO para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal

D.S.E. para lavratura da respectiva portaria. Botucatu, 04 de fevereiro de 2.016. ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### ADJUDICAÇÃO

Considerando que as Amostras da presente Licitação, Processo Administrativo nº. 00.490/2016 — Pregão Presencial 007/16 foram aceitos pela nutricionista, conforme consta no processo, fica adjudicado para as empresas:-

COTA PRINCIPAL:

FENIX IND. E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ITEM 01;

COTA RESERVADA:

BELAMESA COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI EPP – ITEM 01.
Botucatu, 03 de fevereiro de 2016.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

MODALIDADE: PREGAC

Face o constante dos autos do processo nº. 00.490/16 – Pregão Presencial nº 007/16, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Meire Cristina Gea e Nelson Victor Lapostte para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e minuta de ata de registro.

Botucatu, 04 de fevereiro de 2016. ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 02.083/2016 - Convite nº. 001/2016, para o licitante: PAULO SÉRGIO HELIODORO

Botucatu, 11 de fevereiro de 2016. ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: CONVITE

Face o constante dos autos do processo nº. 02.083/2016 - Convite nº. 001/2016, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei

Nomeio as servidoras Alessandra Lucchesi de Oliveira e Maria inez de Fátima Alves, para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e posteriormente

ao Setor de Contratos para a elaboração da minuta contratual.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 109. Botucatu, 11 de fevereiro de 2016.

ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 35 de 04 de fevereiro de 2016.

de 04 de revereiro de 2016. RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições

que lhe confere o inciso IV do artigo 2° do Decreto n° 9.565/13,

RESOLVE

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 02.692/2016 - Pregão n.º 025/2016.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:
 Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Danilo Roberto Batista, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Carlos Eduardo Speltri, Janaina Regis da Fonseca, Henri Paulo de Oliveira Bento, Rodrigo Luiz Gomes Fumis III - Determinar a Pregoeira ora designada para conduzir a sessão de abertura do certame, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de fevereiro de 2016.

Ricardo Salaro Neto

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de fevereiro de 2016, 160º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 36

de 04 de fevereiro de 2016.

RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2° do Decreto n° 9.565/13,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 02.693/2016 - Pregão n.º 026/2016.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Danilo Roberto Batista, Dirceu Henrique Ribeiro de Carvalho, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Carlos Eduardo Speltri, Henri Paulo de Oliveira Bento, Rodrigo Luiz Gomes Fumis

III - Determinar a Pregoeira ora designada para conduzir a sessão de abertura do certame, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de fevereiro de 2016.

Ricardo Salaro Neto

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 04 de fevereiro de 2016, 160º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 37

de 04 de fevereiro de 2016.

RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2° do Decreto n° 9.565/13, R.F.S.O.L.V.F.

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 02.694/2016 - Pregão n.º 027/2016.

DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:

Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Danilo Roberto Batista, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Carlos Eduardo Speltri, Janaina Regis da Fonseca, Henri Paulo de Oliveira Bento, Rodrigo Luiz Gomes Fumis III - Determinar a Pregoeira ora designada para conduzir a sessão de abertura do certame, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com

a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de fevereiro de 2016.

Ricardo Salaro Neto

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de fevereiro de 2016, 160º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 38

de 04 de fevereiro de 2016.

RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2° do Decreto n° 9.565/13, R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 02.719/2016 - Pregão n.º 028/2016.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Danilo Roberto Batista, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Carlos Eduardo Speltri, Leandro César Zanardo Romanholi

- Adriana de Souza Prearo, Rogério Esvícero

III - Determinar a Pregoeira ora designada para conduzir a sessão de abertura do certame, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de fevereiro de 2016.

Ricardo Salaro Neto

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 04 de fevereiro de 2016, 160º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

 $\Box$ 

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 39

de 04 de fevereiro de 2016.

RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2° do Decreto n° 9.565/13,

RESOLVE:

- I DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira Processo n.º 02.720/2016 Pregão n.º 029/2016.
- II DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Danilo Roberto Batista, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Carlos Eduardo Speltri, Janaina Regis da Fonseca, Felipe Villas Boas Vagem, Fernando Luis Camillo
- III Determinar a Pregoeira ora designada para conduzir a sessão de abertura do certame, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de fevereiro de 2016.

Ricardo Salaro Neto

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de fevereiro de 2016, 160º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

#### PORTARIA N.º 40

de 04 de fevereiro de 2016.

RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2° do Decreto n° 9.565/13,

RESOLVE

- I DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira Processo n.º 02.721/2016 - Pregão n.º 030/2016.
- II DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Danilo Roberto Batista, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Carlos Eduardo Speltri, Leandro César Zanardo Romanholi, Meire Cristina Gêa, Nélson Victor Lapostte

III - Determinar a Pregoeira ora designada para conduzir a sessão de abertura do certame, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de fevereiro de 2016.

Ricardo Salaro Neto

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 04 de fevereiro de 2016, 160º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

#### PORTARIA N.º 41

de 04 de fevereiro de 2016.

RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

RESOLVE:

- I DESIGNAR, a servidora Irani Branco Lourenço, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar da Ata de Registro de Preços nº 011/2016; Pregão Presencial n.º 294/2015; Processo Administrativo nº 42.097/2015, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
   j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS,
- nos termos das cláusulas contratuais; k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o
- I) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de fevereiro de 2016.

Ricardo Salaro Neto

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 04 de fevereiro de 2016, 160º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

#### PORTARIA N.º 42

de 04 de fevereiro de 2016.

RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

RESOLVE:

- I DESIGNAR, as servidoras Cláudia Bizarro Fernandes Gabriel e Teresa Cristina de Souza, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem da Ata de Registro de Preços nº 012/2016; Pregão Presencial n.º 322/2015; Processo Administrativo nº 45.529/201, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de fevereiro de 2016.

Ricardo Salaro Neto

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 04 de fevereiro de 2016, 160º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

#### PORTARIA N.º 43

de 04 de fevereiro de 2016.

RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2° do Decreto n° 9.565/13, R E S O L V E:

- I DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira Processo n.º 02.991/2016 Pregão n.º 031/2016.
- II DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Danilo Roberto Batista, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Carlos Eduardo Speltri, Janaina Regis da Fonseca, Aline Lyra Pereira dos Santos, Clodoaldo Ap. Vieira Cardoso
- III Determinar a Pregoeira ora designada para conduzir a sessão de abertura do certame, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
- IV Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de fevereiro de 2016.

Ricardo Salaro Neto

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de fevereiro de 2016, 160º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

#### PORTARIA N.º 44

de 05 de fevereiro de 2016.

RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2° do Decreto n° 9.565/13,

RESOLVE:

- I DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira Processo n.º 03.126/2016 Pregão n.º 032/2016.
- II DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Danilo Roberto Batista, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Carlos Eduardo Speltri, João Batista Alves
- III Determinar a Pregoeira ora designada para conduzir a sessão de abertura do certame, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
- IV Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 05 de fevereiro de 2016.

Ricardo Salaro Neto

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 05 de fevereiro de 2016, 160º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

#### PORTARIA N.º 45

de 05 de fevereiro de 2016.

RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2° do Decreto n° 9.565/13, R E S O L V E:

- I DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira Processo n.º 03.133/2016 Pregão n.º 033/2016.
- II DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Danilo Roberto Batista, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Carlos Eduardo Speltri, Janaina Regis da Fonseca, Aline Lyra Pereira dos Santos, Felipe Villas Boas Vagem, Fernando Luiz Camillo
- III Determinar a Pregoeira ora designada para conduzir a sessão de abertura do certame, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 05 de fevereiro de 2016.

Ricardo Salaro Neto

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 05 de fevereiro de 2016, 160º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

#### PORTARIA N.º 46

de 05 de fevereiro de 2016.

RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que

lhe confere o inciso IV do artigo 2° do Decreto n° 9.565/13, R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 03.134/2016 - Pregão n.º 034/2016.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Danilo Roberto Batista, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Carlos Eduardo Speltri, Dirceu Henrique Ribeiro de Carvalho, Felipe Villas Boas Vagem, Fernando Luiz Camillo

III - Determinar a Pregoeira ora designada para conduzir a sessão de abertura do certame, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

V - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 05 de fevereiro de 2016.

Ricardo Salaro Neto

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 05 de fevereiro de 2016, 160º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

## DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 32.128 de 01 de fevereiro de 2016 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora ANGELA TARTUCE GOMES DE MARCHI, do cargo de MÉDICO.

PORTARIA Nº 32.129 de 01 de fevereiro de 2016 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora PRISCILA DOS SANTOS SILVA PRADO, da EMEF Raymundo Cintra para o CEI Profª Aida Heloisa Ávila.

PORTARIA Nº 32.130 de 01 de fevereiro de 2016 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora PATRICIA GARCIA BIANCONI, do CEI Profa Aida Heloisa Ávila para o CEI Rosemary Cassetari Ribeiro.

PORTARIA Nº 32.131 de 01 de fevereiro de 2016 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora ANDREA VENDRAMINI, do CEI Rosemary Cassetari Ribeiro para o CEI Aida Heloisa Ávila.

PORTARIA Nº 32.132 de 01 de fevereiro de 2016 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora ROBERTA CRISTINA ZUMBA, do CEI Roberto Domingos Andreucci para o CEI Profº Ruy Amado Piozzi.

PORTARIA Nº 32.133 de 01 de fevereiro de 2016 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora TALITA MARIAH GALEGO, do CEI Profº Ruy Amado Piozzi para o CEI Roberto Domingos Andreucci.

PORTARIA Nº 32.134 de 01 de fevereiro de 2016 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços do servidor ALEXANDRE ALVES DA SILVA, da EMEF Luiz Tácito V. dos Santos para a EMEF Leonor Bicudo Vizenzotto.

PORTARIA Nº 32.135 de 01 de fevereiro de 2016 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços do servidor ADÃO ANTONIO DE SOUZA JUNIOR, da EMEF Leonor Bicudo Vizenzotto para a EMEF Elda Moscogliato.

PORTARIA Nº 32.136 de 01 de fevereiro de 2016 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços do servidor CID HENRIQUE CORVINO, da EMEF Elda Moscogliato para a EMEF Luiz Tácito V. dos Santos.

PORTARIA Nº 32.137 de 01 de fevereiro de 2016 - NOMEAR, a partir desta data, a Sra. THAIS REGINA PANIGUEL, para o cargo efetivo de AGENTE DE ATIVIDADES ESCOLARES.

PORTARIA Nº 32.138 de 01 de fevereiro de 2016 - NOMEAR, a partir desta data, a Sra. THAIS ANTONIA FARIA LUCAS RODRIGUES, para o cargo efetivo de AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO.

PORTARIA Nº 32.139 de 01 de fevereiro de 2016 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. FERNANDO DOS SANTOS FERREIRA, para o cargo efetivo de AUXILIAR DE ESCRITÓRIO.

PORTARIA Nº 32.140 de 01 de fevereiro de 2016 - NOMEAR, a partir desta data, a Sra. TACITA MENDONÇA, para o cargo efetivo de AUXILIAR DE ESCRITÓRIO.

PORTARIA Nº 32.141 de 01 de fevereiro de 2016 - NOMEAR, a partir desta data, a Sra. DANIELA YURI ITO, para o cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

PORTARIA Nº 32.142 de 01 de fevereiro de 2016 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. CARLOS ALBERTO GODOY, para o cargo efetivo de TRABALHADOR BRAÇAL.

PORTARIA Nº 32.143 de 01 de fevereiro de 2016 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. FERNANDO MARCELO DA SILVA, para o cargo efetivo de TRABALHADOR BRAÇAL.

PORTARIA Nº 32.144 de 01 de fevereiro de 2016 - NOMEAR, a partir desta data, a Sra. REGIANE APARECIDA PINEIZ, para o cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

PORTARIA N° 32.145 de 01 de fevereiro de 2016 - NOMEAR, a partir desta data, a Sra. DIANA PAULA PINHEIRO MIMAKI, para o cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

PORTARIA Nº 32.146 de 01 de fevereiro de 2016 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. FABIO REDULFO SUMAN, para o cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

PORTARIA Nº 32.147 de 01 de fevereiro de 2016 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. RODRIGO RAMOS, para o cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

PORTARIA Nº 32.148 de 01 de fevereiro de 2016 - NOMEAR, a partir desta data, a Sra. MARIA JOSE CLARO RODRIGUES, para o efetivo de ATENDENTE DE CRECHE.

PORTARIA Nº 32.149 de 01 de fevereiro de 2016 - NOMEAR, a partir desta data, a Sra. ALESSANDRA MARA VAZ GARCIA ALVES DE SOUZA, para o cargo efetivo de ATENDENTE DE CRECHE.

PORTARIA Nº 32.150 de 01 de fevereiro de 2016 - NOMEAR, a partir desta data, a Sra. ANA CAROLINA OLIVEIRA DA SILVA, para o cargo efetivo de ATENDENTE DE CRECHE.

PORTARIA Nº 32.151 de 01 de fevereiro de 2016 - NOMEAR, a partir desta data, a Sra. TALITA

RAFAEL MARTINS, para o cargo efetivo de ATENDENTE DE CRECHE.

PORTARIA Nº 32.152 de 01 de fevereiro de 2016 - NOMEAR, a partir desta data, a Sra. PRISCILA RODRIGUES SILVA, para o cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

PORTARIA Nº 32.153 de 01 de fevereiro de 2016 - NOMEAR, a partir desta data, a Sra. MONIQUE RAQUEL ROSA MONTEIRO DA SILVA, para o cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

PORTARIA Nº 32.154 de 03 de fevereiro de 2016 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora TATIANE MASCHETTI SILVA, do CEI Horeste Spadotto para o CEI José Luiz Amat.

PORTARIA Nº 32.155 de 03 de fevereiro de 2016 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora SILVIA DE JESUS CORSI, do CEI José Luiz Amat para o CEI Horeste Spadotto.

PORTARIA Nº 32.156 de 03 de fevereiro de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 30/01/16 a 28/02/16 à servidora ELOISA DE FÁTIMA BUENO.

PORTARIA Nº 32.157 de 03 de fevereiro de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 31/01/16 a 29/02/16 à servidora SAMARA DUARTE NEVES DE CAMARGO.

PORTARIA Nº 32.158 de 03 de fevereiro de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 01/02/16 a 01/03/16 à servidora ROSANA CRISTINA BATISTA COLINO.

PORTARIA Nº 32.159 de 03 de fevereiro de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para tratamento da Própria Saúde a contar de 31/01/16 a 29/02/16 à servidora SOLANGE DA SILVA MARIANO RODRIGUES.

PORTARIA Nº 32.160 de 03 de fevereiro de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 15 (quinze) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 30/01/16 a 13/02/16 ao servidor DIONISIO ARMANDO BALDINI.

PORTARIA Nº 32.161 de 03 de fevereiro de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 31/01/16 a 29/02/16 à servidora SILVIA LETICIA FUMES NASCIMENTO.

PORTARIA Nº 32.162 de 03 de fevereiro de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 01/02/16 a 01/03/16 à servidora SIMONE APARECIDA DE CAMPOS PACHECO GARCIA.

PORTARIA Nº 32.163 de 03 de fevereiro de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 31/01/16 a 29/02/16 à servidora TÂNIA MARIA APARECIDA DE MATOS.

PORTARIA Nº 32.164 de 03 de fevereiro de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 02/02/16 a 02/03/16 à servidora EULALIA BUZATO DA SILVA.

PORTARIA Nº 32.165 de 03 de fevereiro de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 90 (noventa) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 02/02/16 a 01/05/16 à servidora SUELI APARECIDA DE ALMEIDA CLARO RODRIGUES.

PORTARIA Nº 32.166 de 03 de fevereiro de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 02/02/16 a 02/03/16 à servidora MARIA CLAUDETE DE CAMARGO FERNANDES.

PORTARIA Nº 32.167 de 03 de fevereiro de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 02/02/16 a 02/03/16 à servidora GIOVANA APARECIDA RAUL JUSTINO TREVISO.

PORTARIA Nº 32.168 de 03 de fevereiro de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 03/02/16 a 03/03/16 à servidora LAIS APARECIDA LOPES PEREIRA.

PORTARIA Nº 31.169 de 03 de fevereiro de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 03/02/16 a 03/03/16 à servidora MARIA CLÁUDIA ADRIANO.

PORTARIA Nº 32.170 de 03 de fevereiro de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 31/01/16 a 29/02/16 à servidora MARIA ADRIANA CANOLA WINCKLER.

PORTARIA Nº 32.171 de 03 de fevereiro de 2016 - CONCEDER, 60 (sessenta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 27/01/16 a 26/03/16 ao servidor GILMAR DOS SANTOS CRAVEIRO.

PORTARIA Nº 32.172 de 03 de fevereiro de 2016 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, o servidor CARLOS RIBEIRO JÚNIOR, do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (Inglês).

PORTARIA Nº 32.173 de 04 de fevereiro de 2016 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora REGINA VIEIRA DE CAMARGO TALAMONTE, do cargo PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA.

PORTARIA Nº 32.174 de 05 de fevereiro de 2016 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora ANNA PAULA DE AZEVEDO ROCHA do cargo PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA.

### DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

DECRETO Nº 10.458 de 4 de fevereiro de 2016.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Ad-ministrativo n.º 2.965/2016,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	U.O.	Valor R\$
571	Habitação	7.800,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial, até o limite de R\$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	U.O.	Valor R\$
582	Habitação	7.800,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 4 de fevereiro de 2016.

João Cury Neto Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 4 de fevereiro de 2016 - 160º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 10.459

de 4 de fevereiro de 2016.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrati-vo n.º 2.884/2016,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$129.000,00 (cento e vinte e nove mil re-ais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	U.O.	Valor R\$
684	Encargos Gerais	2.000,00
727	Agricultura	127.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os seguintes recursos:

 a) Provenientes da anulação parcial, até o limite de R\$2.000,00 (dois mil reais), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	U.O.	Valor R\$
685	Encargos Gerais	2.000,00

b) Proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2015, na importância de R\$127.000,00 (cento e vinte sete mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 4 de fevereiro de 2016.

João Cury Neto Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 4 de fevereiro de 2016 - 160º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 10.461

de 4 de fevereiro de 2016.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Processos Administra-tivos n.ºs 2.070/2016; 2.376/2016 e 2.377/2016,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$351.457,35 (trezentos e cinquenta e um mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

	<u> </u>	
Ficha	U.O.	Valor R\$
703	Ciância e Tecnologia	53.220,00
704	Ciência e Tecnologia	186.780,00
10537	Meio ambiente	14.808,95
10545	Meio ambiente	96.648,40

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os seguintes recursos:

a) Provenientes da anulação parcial, até o limite de R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	U.O.	Valor R\$
696	Ciência e Tecnologia	240.000,00

b) Proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício na importância de R\$111.457,35 (cento e onze mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 4 de fevereiro de 2016.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 4 de fevereiro de 2016 - 160º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

#### **PROCON**

O Procon de Botucatu comunica que todos os processos anteriores a data de fevereiro de 2011 serão destruídos.

Márcio Cesar Lopes da Silva Coordenador Procon

### SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

Edital Cultura nº 01/2016 de 12 de fevereiro a 11 de março de 2016

AVISO - CHAMAMENTO PÚBLICO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

## OFICINAS CULTURAIS - CREDENCIAMENTO DE ARTE-EDUCADORES EDITAL CULTURA Nº 01/2016

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA torna público CHAMAMENTO PÚBLICO, visando o CREDENCIAMENTO DE ARTE-EDUCADORES para posterior seleção e contratação para atendimento aos programas de Oficinas Culturais no município.

**OBJETO**: Credenciamento, seleção e contratação de **arte-educadores** para os programas de Oficinas Culturais da Secretaria Municipal de Cultura.

**RETIRADA DO EDITAL:** A íntegra do Edital e todas as informações sobre o chamamento estão disponíveis no site www.botucatu.sp.gov.br ou poderão ser retiradas na Secretaria Municipal de Cultura — Praça Coronel Moura, 27, piso superior, Centro, Botucatu/SP.

**DATA DA INSCRIÇÃO:** As inscrições poderão ser efetuada do dia 12 de fevereiro de 2016 até o dia 11 de março de 2016, nos dias úteis, das 8 às 16h30 horas.

ENDEREÇO PARA A ENTREGA DAS PROPOSTAS: Deverão ser entregues diretamente ou encaminhados por meio dos serviços de postagem de correspondência da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, nas modalidades correspondência com Aviso de Recebimento (A.R.). Para a Prefeitura Municipal de Botucatu – Setor de Protocolo, Praça Pedro Torres, 100, Centro, Botucatu/SP – CEP: 18.600-900;

PREVISÃO PARA A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO: Final de março de 2016

**REGULAMENTAÇÃO:** A presente licitação, sob a modalidade de CHAMAMENTO PÚBLICO e o CONTRATO, regular-se-ão por seu Edital, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (Lei de Direitos Autorais).



OSNI DE PONTES RIBEIRO JÚNIOR Secretário Municipal de Cultura

